



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Deserta ou Fracassada	3
Pregão	3
Comunicados	3
Convocação	5
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Conselhos Municipais	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Educação - CME	10
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	11
Editais	11
IMP - Instituto Municipal de Previdência	12
Atos de Pessoal	12
Outros atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.286, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 19.234, de 25 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Especial de Análise dos Lances do Leilão nº 02/2024, nos termos que especifica".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro, constante do art. 2º da Portaria nº 19.234, de 25 de outubro de 2024, substituindo o membro Fábio Luís César Teixeira por Luís Henrique Artioli Tobias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.287, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a dispensa do Sr. **FABIO LUIS CESAR TEIXEIRA**, da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ARRECAÇÃO E CADASTRO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Sr. **FABIO LUIS CESAR TEIXEIRA**, da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ARRECAÇÃO E CADASTRO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada através da Portaria nº 17.991, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.288, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da servidora **ANASTACIA CAROLINA DA SILVA TORQUATO**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ARRECAÇÃO E CADASTRO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ANASTACIA CAROLINA DA SILVA TORQUATO para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ARRECAÇÃO E CADASTRO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de novembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.289, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Seleção do Projetos e Documentações apresentados para concorrer ao recurso do Edital padronizado Processo Licitatório nº 174/2024, Chamamento Público nº 006/2024, Rede Municipal de Pontos de Cultura de São José do Rio Pardo - SP, que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Seção do Projetos e Documentações apresentados para concorrer ao recurso do Edital Padronizado Processo Licitatório nº 174/2024, Chamamento Público nº 006/2024, Rede Municipal de Pontos de Cultura de São José do Rio Pardo - SP de que trata a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 3 de 12

(Política Nacional Aldir Blanc), sua regulamentação a Instrução Normativa MINC nº 8, de 11 de maio de 2016 e a Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

I - Arioswaldo Rizzo de Andrade - CPF 053.994.868-30;
II - Cristina Maria Garcia de Andrade - CPF 257.169.618-19;

III - Ana Luz Mira Messias - CPF 494.382.198-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de novembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

Errata:

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, informa que na publicação do saldo de salas livres (página 12 da edição nº 1.463 de 29 de novembro de 2024) deve-se desconsiderar a sala 1º Ano D do período da tarde pois a mesma pertence a uma docente que atualmente se encontra readaptada.

Informamos também o acréscimo da sala "Fase I C" na Creche Maria Ester Casucci Vieira no período da manhã.

As salas livres na Creche/EMEB "Prof. José Carlos Gumieri" são "Fase II D" e "Fase II E", ao invés das salas "Fase II C" e "Fase II D", informadas anteriormente.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 25/2024 - Contratação de serviço de confecção de 25.500 impressões de carnes de IPTU, 1 (um) carne é formado por 1 (um) recibo de entrega 1 (uma) capa com arte gráfica e 1 (uma) contracapa com arte gráfica, 1(um) demonstrativo contendo informações do imóvel, 2 (duas) parcelas únicas com descontos, e 10 (dez) parcelas mensais com código de barras no modelo FEBRABAN e QR Code para pagamento via PIX, no formato de 90mm x 170mm, todas a lâminas em papel offset, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. **Data e horário da fase de lances: 06/12/2024 das 09:00hrs às 15:00hrs.** Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 11:00 às 17:00h), ou pelo e-mail: licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>.

Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico nº 31/2024 - Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos (van, micro-ônibus e ônibus) com motorista, para atender as demandas de transporte da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, foi considerado **FRACASSADO**.

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 32/2024 - Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de computadores portáteis (notebooks), desktop e monitores de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo 60 (sessenta) meses para atender as demandas da administração municipal, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **13 de dezembro de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03 de dezembro de 2024.

Comunicados

Lei Paulo Gustavo - Convocação de Suplente/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS - LEI PAULO GUSTAVO Nº 195/2022

O Município de São José do Rio Pardo - SP, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com o Processo nº 01/2023 e do Processo nº 02/2023, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - Áudio Visual, de execução a Lei Complementar nº 195 - de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), **alterada** pela Lei Complementar nº 202 - de 15 de dezembro de 2023, e em atendimento ao cronograma contido no Edital de Retomada e Rerratificação publicado em 6 de fevereiro de 2024, encerrado em 14 de fevereiro de 2024, conforme publicado no Diário Oficial do município de 23 de fevereiro de 2024, oficializa a convocação da proponente Bárbara Couto Marques, segunda Suplente Audiovisual, INCISO I, Categoria I, até 30.000,00 reais, diante da desistência protocolada do primeiro Suplente na mesma categoria, Adenilson João Ferreira. A proponente apresentará novo cronograma de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 4 de 12

execução para o cumprimento dos prazos de execução final definidos pelo Ministério da Cultura.

CLASSIFICAÇÃO NO EDITAL AUDIOVISUAL N. 01/2023
INCISO I Categoria I - Até R\$ 30.000,00

Proponente	CPF/CNPJ	Nome do Projeto	Categoria	Nota Final	Situação
Bárbara Couto Marques	48.422.897/0001-78	Arte por todos os cantos: o legado de uma vida.	1 - até 30 mil	219	Suplente/Selecionado

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 5 de 12

Convocação



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jd. Aeroporto.
Fone 19 3682-7875
E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br



São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação vem, através deste, **CONVOCAR** todos os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para as reuniões nas seguintes data:

- **Dia 03/12 - às 13h**

Local: Anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação.

Caso o titular não possa comparecer, deve comunicar seu Suplente para participação na reunião.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 6 de 12

Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO**

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 800/24 Prot. 800/24 – FILIPITO SHAKES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – Praça Barão Rio Branco, 44 – Centro. Em 22/10/2024. Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares. Publique-se.

Proc. 524/24 Prot. 524/24 – ANA LAURA TORRES SOARES – Rua Ismael Rodrigues, 194 – Santo Antônio. Em 29/07/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 312/24 Prot. 312/24 – BRUNA MONTEIRO ASSUNÇÃO – Rua Jose Octaviano Ribeiro da Silva, 291 – Vila Brasil. Em 15/05/2024. Atividades de fisioterapia. Publique-se.

Proc. 464/24 Prot. 464/24 – LAIS FELIPPE MOREIRA – Rua André Rueda, 45 – Carlos Cassuci. Em 04/07/2024. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Publique-se.

Proc. 840/24 Prot. 840/24 – REGIANE AUGUSTO TIEZZI – Praça XV de Novembro, 128/13 – Centro. Em 06/11/2024. Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares. Publique-se.

Proc. 419/24 Prot. 419/24 – PADARIA E CONFEITARIA PAO E CIA – Rua Dr Ângelo Eliseu Franchi, 200 – Colinas São José. Em 21/06/2024. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Publique-se.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA RENOVAÇÃO

Proc. 411/18 Prot. 792/24R – MARIA ZILDA RIBEIRO – Rua Roque Pelegrino, 54 – Domingo de Syllos. Em 18/10/2024. Restaurante e similares. Publique-se.

Proc. - Prot. 852/24 – RODRIGUES DE QUEIROZ & PISANI BAUDON CLINICA – Rua Coronel Alipio Dias, 491 – Centro. Em 08/11/2024. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 7 de 12

Proc. 180/13 Prot. 807/24 – FABIANO CANDUCCO - ME – Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, 1132 – Centro. Em 24/10/2024. Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares. Publique-se.

Proc. 416/23 Prot. 669/24 – CASSIANO VIEIRA ALFREDO – Rua Siqueira Campos, 318 – Centro. Em 11/09/2024. Atividades de fisioterapia. Publique-se.

Proc. 844/21 Prot. 744/24 – CRISTIANO AVILA FARAH DE SOUZA – Rua Rui Barbosa, 554 – Centro. Em 01/10/2024. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 382/22 Prot. 606/24 – BELLA TOTTI ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA – Rua Jorge Tibiriçá, 364 – Centro. Em 26/08/2024. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 360/21 Prot. 628/24 – LUCIANA LAUDARES MOREIRA DA CUNHA – Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, 1070 – Centro. Em 29/08/2024. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 156/16 Prot. 670/24 – SIQUEIRA MED CLINICA DE FISIOTERAPIA E FITNESS EIRELLI – Rua Siqueira Campos, 318 – Vila Pereira. Em 11/10/2024. Atividades de Fisioterapia. Publique-se.

Proc. 864/22 Prot. 554/24 – GREG WAGNER PERES – Rua Campos Salles, 461 – Centro. Em 07/08/2024. Atividade de odontologia. Publique-se.

Proc. 872/23 Prot. 797/24 – MARCIA FERREIRA SIPRIANO DE SOUZA – Sítio Santa Helena, S/N – Zona Rural. Em 22/10/2024. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Publique-se.

Proc. 958/21 Prot. 741/24 – CHRISTIANE BAGHIN PECCINATTI FERNANDES – Rua Carlos Botelho, 420 – Centro. Em 30/09/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 317/21 Prot. 687/24L – MARCELO DE MOARES TRENTIN LTDA – Rua São Vicente, 395 – Centro. Em 28/11/2024. Lanchonete, casas de chá, de suco e similares. Publique-se.

Proc. 130/19 Prot. 690/24 – SAUDE E BEM ESTAR MEDICINA INTEGRATIVA LTDA – Rua Silva Jardim, 44 – Centro. Em 12/09/2024. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Publique-se.

Proc. 53/05 Prot. 732/24 – QUELI ANDRADE MIRANDA NOGUEIRA – Rua Silva Jardim, 577 – Centro. Em 25/09/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 61/13 Prot. 799/24 – DICASTRO PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP – Rua Benjamin Constant, 361 – Centro. Em 22/10/2024. Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Publique-se.

Proc. 673/17 Prot. 866/24 – MOACIR APARECIDO CRIVELARI – Rua Alberto Flaminio, 210 – Vale Redentor IV. Em 12/11/2024. Comercio varejista de carnes. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 8 de 12

Proc. 805/22 Prot. 798/24 – RICARDO AUGUSTO PALAZZI PIZANI – Rua Antônio Fernandes Ruel, 191 – Vale Redentor II. Em 22/10/2024. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Publique-se.

Proc. 396/15 Prot. 282/24 – MARCO ANTÔNIO FELICIANO – Rua Treze de Maio, 447 – Centro. Em 06/05/2024. Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia. Publique-se.

Proc. 305/21 Prot. 827/24 – MARIA INES SEBASTIAO BATISTA – Praça Tiradentes, S/N – Centro. Em 01/11/2024. Lanchonete, casas de chá, de suco e similares. Publique-se.

Proc. 842/21 Prot. 647/24 – JOBMED – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – Avenida Brasil, 14 – Vila Brasil. Em 03/09/2024. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Publique-se.

Proc. 219/23 Prot. 565/24 – MARCELO PIOVESAN DESSIMONI – Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 187 – Vila Pereira. Em 08/08/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 683/17 Prot. 563/24 – HENRIQUE LAPENTA ROBAZZI BIGNELLI – Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 187 – Vila Pereira. Em 08/08/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 490/21 Prot. 909/24 – R.M. FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI – Av. Benedito dos Reis Scigliano, 406 – Buenos Aires. Em 26/11/2024. Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Publique-se.

Proc. 216/17 Prot. 564/24 – FABIO DIAS GUIMARAES – Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 187 – Vila Pereira. Em 08/08/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 751/24 Prot. 751/24 – ROGERIO DA CUNHA – ME – Rua dos Expedicionários, 717 – Vila Pereira. Em 04/10/2024. Atividade médica ambulatorial com recursos para procedimentos cirúrgicos. Publique-se.

Proc. 501/21 Prot. 803/24 – EXPORTADORA DE CAFÉ GUAXUPE LTDA – Rua Amélio Gaino, 01 – Distrito Industrial. Em 23/10/2024. Comércio atacadista de café em grão. Publique-se.

Proc. 132/22 Prot. 395/24 – PRISCILA MARA DE SORDI LOPES - ME – Rua Francisco Glicério, 1508 – Centro. Em 18/06/2024. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Publique-se.

Proc. 261/02 Prot. 643/24 – FRANCISCO CARLOS DO PRADO & CIA LTDA - ME – Rua 13 de Maio, 415 – Centro. Em 02/09/2024. Comércio varejista de artigos de ótica. Publique-se.

Proc. 821/23 Prot. 796/24 – MASTER CAFE – Praça Barão do Rio Branco, 6 – Centro. Em 21/10/2024. Lanchonete, casas de chá, de suco e similares. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 9 de 12

Proc. 725/23 Prot. 791/24 – SIDNEI DONIZETI VENANCIO – Rua São Joao, 135 – Santo Antônio. Em 18/10/2024. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns. Publique-se.

Proc. 690/23 Prot. 781/24 – DE PAULI & DE PAULI SALGADOS LTDA – Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco, 225 – Jardim Aeroporto. Em 15/10/2024. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Publique-se.

Proc. 523/12 Prot. 688/24 – ANA LUCIA LUCIANO PADARIA - ME – Av. dos Braghetas, 1091 – Eduardo Cassuci. Em 12/09/2024. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Publique-se.

Proc. 497/24 Prot. 497/24 – ALINE ANTONIALLE DA SILVA – Rua Manoel Junqueira, 181 – Colinas São José. Em 18/07/2024. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 10 de 12

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** a todos os Conselheiros Municipais de Educação, sejam titulares ou suplentes, nomeados por meio da Portaria nº. 18.940/2024, e **convida** todos os Munícipes para a **"XI Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação"**, agendada para o dia 2 de dezembro de 2024, às 18h, a ser realizada de forma virtual – para acessar clique [aqui](#).

Em pauta, acolhimento e matérias correlatas ao controle social da política pública educacional.

Vale ressaltar que o membro do Conselho Municipal de Educação que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme as normas regimentais deste Colegiado.

São José do Rio Pardo, 1º de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MILTON HERRERA PEREIRA ROMERO
Data: 01/12/2024 19:55:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILTON HERRERA P. ROMERO
PRESIDENTE
CME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 11 de 12

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Editais



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com Artigo 18, §6º, dos Estatutos Sociais, ficam convocados por este Edital os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2024**, às 19h, em primeira convocação, com a maioria de seus membros ou, em segunda convocação, para às 20h, com mais de 50% (cinquenta por cento), dos eleitores em condições de votos no prédio da Entidade, situado na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia:

Eleição, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, do Presidente da Entidade, de 03 (três) Conselheiros Fiscais titulares e de 03 (três) Conselheiros Fiscais suplentes.

Escolha da Direção Pedagógica para o mesmo período, através de lista tríplice apresentada pelo candidato eleito.

Eleição de novo membro do Conselho Curador

São José do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2024.

Ronaldo Silva Lozano
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1464

Página 12 de 12

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº. 012/2024, 13 de novembro de 2024.

*Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de pensão previdenciária a **Sr.ª Viviane Galera**.*

Carlos Eduardo Ventura Mustafé, Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transformar a aposentadoria do Ex-Servidor **João Palopoli Filho**, falecido em 21/10/2024 em pensão previdenciária a favor de sua esposa e dependente **Sr.ª Viviane Galera**.

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 21/10/2024, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 13 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé

Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº. 013/2024, 19 de novembro de 2024.

*Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de pensão previdenciária a **Sr.ª Marlene Aparecida Tortelli Quirino**.*

Carlos Eduardo Ventura Mustafé, Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder pensão previdenciária a favor de **Marlene Aparecida Tortelli Quirino**, dependente de **Luiz Roberto Quirino**, funcionário público municipal, falecido em 26/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 26/10/2024, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 19 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé

Diretor Executivo Interino